



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 99, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Taisa Maria Macena de Lima, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte, apreciando o processo TRT n. 00499-2021-000-03-00-1-MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, rejeitar o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault e Emerson José Alves Lage.

Sustentação oral do MM. Juiz do Trabalho Substituto Emanuel Holanda Almeida.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região